

Observatório Jurídico

O Judiciário e o desinteresse social

Leonardo Figueiredo Barbosa

É interessante e lastimável observar como a maioria dos cidadãos de nosso país dá pouca importância ao funcionamento do Poder Judiciário. É bem verdade que a falta de interesse não ocorre exclusivamente em relação a esse poder: padecemos de uma falta de interesse por debater aprofundadamente assuntos mais sérios – e essas duas questões estão significativamente relacionadas, como esta coluna tentará demonstrar.

Caso você tenha alguma dúvida sobre o descaso que demonstramos com assuntos de extrema relevância social, faça um teste: pergunte a um familiar, vizinho, colega de trabalho – ou qualquer pessoa com quem tenha uma relação mais próxima – qual é a *opinião* (e os motivos, razões e justificativas que *fundamentam* tal opinião) dela sobre os seguintes assuntos: o que pode ou não ser caracterizado como racismo? A Lei da Anistia – que anistiou os crimes políticos ou conexos durante o período da ditadura militar – deve ser aplicada mesmo em casos de tortura? É possível o casamento entre pessoas do mesmo sexo? Pode uma gestante interromper a gravidez em caso de anencefalia do feto? Pessoas jurídicas podem fazer doações para as campanhas eleitorais?

A ideia não é que as pessoas conheçam as questões legais ou éticas envolvidas, mas tão somente que possam dar sua *opinião* sobre essas questões, desde que de forma argumentativa, buscando convencer seu interlocutor de que existe racionalidade ou razoabilidade em seu ponto de vista.

Talvez alguns até se aventurem a opinar sobre determinados temas, mas nem sempre – seja pela consciência de que nunca refletiram sobre qualquer desses assuntos, pela vergonha de exporem a opinião à crítica alheia ou por mero e puro desinteresse, um número expressivo se demonstrará perplexo com a simples iniciativa de conversa com tais tópicos. Mas a situação piora substancialmente se você questionar os *fundamentos* da eventual opinião emitida. Dos poucos que talvez opinem sobre esses assuntos, boa parte dificilmente terá o interesse, vontade ou qualquer outra característica que possamos apontar, de buscar indicar porque sua opinião é adequada e deveria ser considerada. Aqui se pode chegar ao limite da completa ausência de fundamento e de sentido de nossas opiniões, pois, identificando-se com uma recente propaganda de cerveja, muitos se satisfazem com um lacônico “porque sim!”.

É evidente que, num país onde ainda não conseguimos ensinar conhecimentos básicos a boa parte de nossos cidadãos, não é razoável esperar que as pessoas tenham a oportunidade para desenvolver argumentação sobre temas complexos de política e direito. Enganam-se aqueles que pensam que existe uma relação *necessária* entre a capacidade de opinar de forma razoável e o nível educacional. Muitas vezes, pessoas com excelente nível educacional (formal) não demonstram o menor interesse em questões que, supostamente, envolvem o interesse de toda a sociedade.

Mas qual a relação relevante entre esse desinteresse e o funcionamento do Poder Judiciário: vivemos um momento em nosso país onde fatores como a busca por justiça social, as reivindicações de efetivação de direitos individuais, coletivos ou de segmentos sociais específicos, diversas disputas que colocam em conflito interesses públicos e/ou privados e outras questões de grande complexidade moral ou política têm desaguado com maior frequência e intensidade nas mãos dos juízes.

Todas as perguntas formuladas anteriormente foram decididas pelo Poder Judiciário brasileiro, ao longo dos últimos dez anos, gerando deveres para o cidadão e o Estado com repercussões relevantes do ponto de vista político, social ou moral. Ou seja, quando nós, cidadãos – e nossos representantes democraticamente eleitos – nos eximimos em debater e definir as escolhas políticas, nossos magistrados decidem por nós!

E nesse ponto o problema se agrava: de um lado, não temos a cultura de debater as diferentes opiniões e argumentos sobre esses e diversos outros assuntos; de outro lado, não conhecemos o funcionamento dos órgãos estatais responsáveis por determinar as regras que incidirão em nossas vidas.

Entender “como” os juízes decidem, bem como a estrutura e o funcionamento do Judiciário, são questões essenciais para um Estado Democrático de Direito, onde o poder estatal deve ser limitado pelo próprio ordenamento jurídico e onde essas autoridades têm o dever de fundamentar suas decisões.

Leonardo Figueiredo Barbosa é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais e em Filosofia, mestre em Filosofia e em Direito, doutor em Filosofia e em Direito, professor e coordenador do curso de Direito do UNIFESO. E-mail: leonardobarbosa@unifeso.edu.br